



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 56
Data: 02/02/2017
10:45
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 08 /2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade na Rua (03) Maria José Moraes Guimarães, (Atrás do Cordeiro Futebol Clube).

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Janeiro de 2017.

Jussara Barrada Cabral Menézes
Vereadora